



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZANDO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios, conforme especificações e quantitativos detalhados neste instrumento e no Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando JUSTIFICATIVA apresentada e aceita.

Considerando a escolha da empresa SUPERMERCADO IRMÃOS OPINI LTDA, inscrita no CNPJ: 62.868.716/0001-62, pelo valor global de 12.226,76 (Doze mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (uma) proposta, conforme anexadas neste processo.

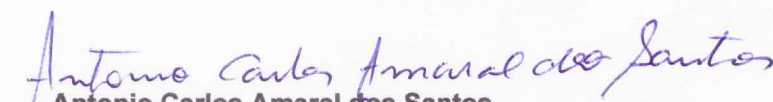
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação, bem como ciência dada ao Controle Interno para futura aferição por amostragem caso pertinente.

AUTORIZO a contratação da empresa SUPERMERCADO IRMÃOS OPINI LTDA, inscrita no CNPJ: 62.868.716/0001-62, pelo valor global de 12.226,76 (Doze mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Determino que seja lavrado o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Trabiju SP, 24 de janeiro de 2025.


Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Trabiju